

PORTARIA CJ-UENP Nº 44/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1041/2018 da acadêmica **CAROLINE AUGUSTO CORDONI**, matriculada na **2ª série do curso de Odontologia, no ano acadêmico de 2018, período integral**, do Centro de Ciências da Saúde deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido; CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **CAROLINE AUGUSTO CORDONI**, deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 26 maio a 29 de junho de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2° – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR) 17 de julho de 2018.

Prof. Dr. Pabío Antonio Néia Martini Diretor do Campus